



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Canarana

sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00093

Prefeitura Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
71D38732792A5B6065988940CF006DE1

Prefeitura Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Homologação. Pregão Presencial 005/2013. (Contratada: Cooperativa dos Profissionais de Saúde – COOPDR.).
- Extrato de Contrato. Carta convite 021CC/2013. (Contratado: Ortlab Clinica e Diagnosticos Ltda – ME.).
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial 005/2013. (Contratado: Cooperativa dos Profissionais de Saúde – COOPDR.).
- Portaria nº 05 de 17 de julho de 2013. Portaria Nº 06 de 17 de julho de 2013. Portaria de nº. 075/2013 SME, de 27 de maio de 2013.
- Portaria de nº. 076/2013 SME, de 19 de Julho de 2013.
- Notificação - Notifica o Senhor Valdemir Araújo Borges,

Prefeitura Municipal de Canarana

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

Canarana (BA), 25 de março de 2013.

Homologo o processo administrativo 111/2013, PP 005/2013, tendo como objeto a contratação com empresa especializada na prestação de serviços médicos. Ouvida a Comissão Permanente de Licitação, e a Procuradoria Jurídica deste Município, autorizo a contratação da empresa COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COOPDR, inscrita no CNPJ: 13.857.702/0001-38, com endereço: Rua Coronel Terensio Dourado 108^a – centro – Irecê (BA), pelo valor global (estimativo) de R\$ 1.062.288,00 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais) pelo período de 9 (nove) meses.

Cordialmente,

REINAN OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8BC08335564B63C95885FD9EC2826BA

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna publica a contratação: Processo Administrativo 163/2013, Carta convite: 021CC/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: **ORTLAB CLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede na Av. Caraibas, nº312 – Centro - Irecê (BA) inscrita no CNPJ nº 07.550.790/0001-28. Objeto: Consulta e Exames e Procedimentos médicos contidas na proposta comercial. Assinatura: 25/07/2013. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2013 após a sua assinatura. Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana (BA) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3AE1B2B6107BB089C4462107AD4C7EE7

Prefeitura Municipal de Canarana

Contrato

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 111/2013, PREGÃO PRESENCIAL : 005/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA. Contratado: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – COOPDR, inscrita no CNPJ: 13.857.702/0001-38, com endereço: Rua Coronel Terensio Dourado 108^a – centro – Irecê(BA). Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para atuar na área de saúde, visando formalizar a prestação de serviços aos usuários do sus na atenção básica e especialidades, de baixas e médias complexidades, constante das tabelas do sistema de informações ambulatoriais – sia/sus, sistema de informações hospitalares – sih/sus, e terminologia unificada da saúde suplementar nos procedimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e outros, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Assinatura: 01/07/2013. Vigência: 6 (seis) meses após a sua assinatura. Valor: R\$ 1.062.288,00 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais), pago após emissão e atesto das notas fiscais de prestação de serviços. EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Pregoeiro.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C987049C0A70B2C1DF2337EB57FFD2B8

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000

Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria Nº 05 de 17 de julho de 2013

EXONERAR A Sr.^a DENISE FERNANDES DE ALMEIDA DA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO DO PERÍODO DE 17 JULHOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Portaria Nº 05 de 17 de julho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora DENISE FERNANDES DE ALMEIDA, da equipe de apoio para a realização dos pregões.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 17 de julho de 2013.

Publique-se, registre-se, Intime-se

Secretário de Administração e Planejamento

Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/07/2013
Nº 05

Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000

Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria Nº 06 de 17 de julho de 2013

NOMEA O SR. GEINATAN MARQUES ALMEIDA PARA EQUIPE DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO NO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor GEINATAN MARQUES ALMEIDA, como membro da equipe de apoio para realização dos pregões.

Prefeitura Municipal de Canarana - Bahia, em 17 de julho de 2013.

Publica-se, registra-se, Intime-se

Antonio Barbosa Neto

Secretário de Administração e Planejamento

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/07/2013
Nº 06

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF Nº 13.714.464/0001-01

Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro – CEP 44890-000 - Canarana-BA

Portaria de nº. 075/2013 SME, de 27 de maio de 2013.

PUBLICADO EM 18 /06 /2013
LEI Nº 075

Dispõe sobre o pagamento de Regência de Classe e Atividade Pedagógica Complementar aos professores e Auxiliares de Classe da Rede Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, previstas no artigo 107, II e IV Lei Orgânica de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - As gratificações de Regência de Classe e Atividade Pedagógica Complementar somente são asseguradas aos professores que estão em efetiva Regência de Classe, nos termos do art. 55, I e II, da Lei nº 112/2010.

Art. 2º - Também fará jus às gratificações descritas no artigo acima o auxiliar de classe que estiver em efetiva Regência de Classe, com base no art. 89 parágrafo único, da Lei nº 112/2010.

Art. 3º - As gratificações de Regência de Classe e Atividade Pedagógica Complementar não serão devidas aos professores que estão exercendo eventualmente a função de auxiliar de classe ou quaisquer outras funções desvinculadas da docência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, 11 de junho de 2013.



Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANARANA-BA

Ronaldo Neres de Souza
 Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Canarana

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Educação Responsabilidade de Todos



*PUBLICADO EM 24/07/2013
LEI Nº 076*

Portaria de nº. 076/2013 SME, de 19 de Julho de 2013.

Que dispõe da definição da Comissão de Organização da Conferência Municipal de Educação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no âmbito do que delimita a Portaria nº1.410/2012 do Ministério da Educação, determina a Comissão de Organização da Conferência Municipal de Educação, os componentes dessa Comissão serão coordenados pelo primeiro, na lista seguinte:

- 1- Valdir Prudêncio dos Santos
- 2- Samara Lima Fraga
- 3- Eucrisia Rosa Marques Carvalho
- 4- Vaneuza Ferreira Borges das Neves
- 5- Marinêz Martins de Souza

Art.20 - A Comissão terá finalidade de proceder os encaminhamentos para organizar a Conferência Municipal de Educação/2013.

Art.30 – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ronaldo Neres de Souza
Ronaldo Neres de Souza
Secretário de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Canarana - Bahia

Prefeitura Municipal de Canarana

Outros

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF Nº 13.714.464/0001-01

Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

NOTIFICAÇÃO

Canarana - BA

21 de agosto de 2013.

Ilustríssimo Senhor: VALDEMIR ARAÚJO BORGES
Endereço: POVOADO BARRO VERMELHO

Através da presente, o Município de Canarana - Ba, este sendo o detentor dos direitos de propriedade e uso do bem: Poço artesiano, localizado no Povoado de Barro Vermelho, no Município de Canarana - BA, doado pela CERBE, conforme documentação em anexo, por meio de seu Procurador Adjunto, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para **NOTIFICÁ-LO** do seguinte:

I - Desde o dia 01 de janeiro de 2013, Vossa Senhoria vem utilizando o referido imóvel sem que o Requerente, real detentor do mesmo, tivesse conhecimento.

II - O supracitado imóvel é utilizado para abastecimento de água potável para toda a população do povoado citado, ficando este desprovido de meios suficientes para a obtenção de recursos hídricos, visto que a única fonte de água é o imóvel utilizado, de forma ilegal, por Vossa Senhoria.

III - Desta forma, diante da posse precária e ilegítima em que encontra-se Vossa Senhoria, em função da ocupação clandestina do imóvel com relação ao legítimo e real proprietário, ora NOTIFICANTE, é a presente para **NOTIFICÁ-LO a proceder a desocupação do mesmo até o próximo 10 de setembro de 2013**.

IV - Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, será ajuizada ação própria visando a retomada coercitiva do imóvel e reintegração da posse com as devidas reparações financeiras.

Prefeitura Municipal de Canarana

ESTADO DA BAHIA

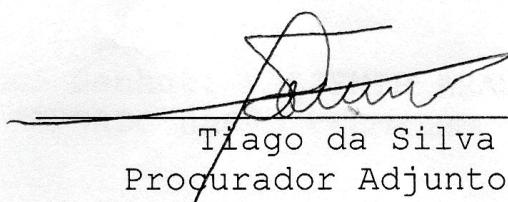
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ/MF N° 13.714.464/0001-01

Av. Videval Seixas Dourado s/n – Centro - CEP 44890-000 - Canarana-BA

V - Salientamos, ainda, estar à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Tiago da Silva Soares
Procurador Adjunto Municipal

Certifico que compareci à
vsa Valdemir Araújo Borges
vando a notificação acima, li
do o conteúdo, deixei um a
ia com o notificado mas
le se negou a exarar o
u ciente.

Em 21/08/2013

- Alan Oliveira da Silva